

**Ata da Reunião Ordinária de  
Diretoria nº 92ª do Coren-MS,  
realizada no dia cinco de outubro de  
dois mil e vinte.**

01 Às oito horas do dia cinco de outubro de dois mil e vinte, na subseção do Conselho  
02 Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Rua Ciro Melo, n. 1374 – Jardim  
03 Central em Dourados/MS, reuniram-se os membros da Diretoria do Coren - MS,  
04 nomeados pelo Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº 057/2017, publicada DOU  
05 em 08 de dezembro de 2017. **I. Verificação do “Quórum” Pleno.** Sob a Presidência Dr.  
06 Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiros presentes Dr. Rodrigo Alexandre  
07 Teixeira e Sr. Cleberson dos Santos Paião. **Ordem do dia: 01 Requisição de auxílio**  
08 **representação do mês de agosto/2020: Conselheiros: Sebastião Junior Henrique**  
09 **Duarte (12) auxílios; Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand (07) auxílios; Rodrigo**  
10 **Alexandre Teixeira (12) auxílios; Cleberson dos Santos Paião (13) auxílios;**  
11 **Gismaire Aparecida da Costa Vacchiano (08) auxílios; Nívea Lorena Torres (15)**  
12 **auxílios; Lucyana Conceição Lemes Justino (15) auxílios; Colaboradores: Shirley**  
13 **Santina Golçalves (06) auxílios; Maria Cristina Chiapetti (06) auxílios; Abílio**  
14 **Torres dos Santos Neto (06) auxílios; Suzicléia Strapason (08) auxílios; Nájela**  
15 **Laura Schirmer (03) auxílios; Roberto Francisco dos Santos (02) auxílios; Juliano**  
16 **Souza Graciose (07) auxílios; Selma Aparecida dos Santos Rodrigues (08) auxílios;**  
17 **Dieimes Leandro da Silva (08) auxílios; Alzeni Cristino (01) auxílio; Patrícia**  
18 **Almeida Corrêa (04) auxílios; Ruan Diego Dias Sa Lima (08) auxílios; Lucienne**  
19 **Gamarra Vieira Esmi (04) auxílios; Ludmilla Reis Silva Gomes (07) auxílios;**  
20 **Giannine Roberta Marcelino de Souza França (08) auxílios; Carlos Cesar Barbosa**  
21 **Junior (07) auxílios; Patrícia Aparecida Corrêa (08) auxílios; Silvia Alves Bonifácio**  
22 **Borgato (06) auxílios; Wilson Brum Trindade Junior (04) auxílios; Fuad Fayez**  
23 **Mahmoud (07) auxílios; Vania Paula Stolte (04) auxílios; Antonio Carlos Alves da**  
20 **Costa Junior (03) auxílios; Fabio Roberto dos Santos Hortelan (04) auxílios;**  
21

22 **Franciele Gonçalves dos Santos (03) auxílios; Fernanda Raquel Ritz Araújo**  
23 **Alencar (08) auxílios; Gislaine Alexandra Lescano (08) auxílios; Patrick da Silva**  
24 **Gutierrez (08) auxílios.** Aprovado pagamento após parecer favorável da controladoria.  
25 **02. Memorando n. 054/2020 – Almoxarifado. Pedido de compras de produtos**  
26 **alimentícios.** Aprovado abertura de Processo Administrativo Licitatório através de  
27 Registro de Preço. **03. Parecer nº 042/2020 - Prontuário nº 168379 - Solicitação da**  
28 **profissional de Enfermagem, requerendo isenção no pagamento das anuidades de**  
29 **2011 a 2020, pelos motivos de doença grave prevista em lei CID 10: M47.1, M50.1 e**  
30 **G82.4 e o cancelamento de sua inscrição profissional.** Realizado a leitura do parecer,  
31 aprovado por unanimidade a isenção das anuidades de 2011 a 2020 bem como o  
32 cancelamento da inscrição. **04. PAL n. 042/2020. Contratação de empresa**  
33 **jornalística responsável pela edição de jornal diário impresso de grande circulação**  
34 **para a prestação de serviço de publicação de atos oficiais. Memorando**  
35 **n.01/2020/Fiscal de Contrato. Solicitação de supressão de 30% no valor do**  
36 **contrato.** Ciente e de acordo. **05. Funcionamento do Coren/MS no período de**  
37 **prevenção ao COVID-19.** Considerando que o Estado do Mato Grosso do Sul está em  
38 um período de estabilidade do Covid-19, considerando as medidas de contenção e  
39 controle a disseminação ao Covid-19 adotados pelo Coren-MS na 17ª Reunião  
40 Extraordinária de Diretoria, fica aprovado o retorno dos horários normais de trabalho a  
41 todos os empregados públicos e estagiário do Coren-MS e a suspensão das atividades  
42 remotas a partir do dia 01 de novembro de 2020, mantendo os cuidados de precauções já  
43 adotados e as recomendações do Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde e  
44 os decretos municipais. **06. Parecer Geral 024/2020. PAD 125/2020. Conselheira**  
45 **Nívea Lorena.** Considerando as competências do Coren-MS que entre elas está, apoiar  
46 o desenvolvimento da profissão e a dignidade dos que a exercem, considerando que a  
47 realização do estágio na terapia intensiva servirá de multiplicação aos demais  
48 profissionais, conseqüentemente uma melhor assistência de enfermagem a população  
49 daqueles municípios, fica aprovado a concessão de 5 diárias e meia ao enfermeiro  
50 Cláudio Muller Monteiro Coren-MS 578160-ENF.

54 Nada mais a tratar as onze horas e trinta minutos fica declarado encerrado a 92º Reunião  
55 Ordinária de Diretoria.

56

57

58

59

**Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte**  
**Presidente**  
**Coren-MS n. 85775**

**Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira**  
**Secretário**  
**Coren-MS n. 123978**

60

61

62

**Sr. Cleberson dos Santos Paião**  
**Tesoureiro**  
**Coren-MS n. 546012**

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85